

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito


Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 0249
22 JUN 2017
Livro _____ Fls _____

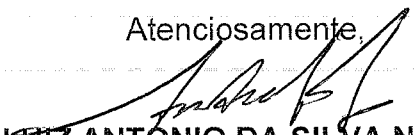
Ofício nº 411/2017

Pirai, 21 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 47/2017, de autoria do Vereador Paulo César Leandro Simplicio, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício SEEDUC/SUPTA nº 174/2017, que nos foi enviado pela Superintendente Técnico Administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Rio de Janeiro, em resposta ao Requerimento supracitado.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Superintendência Técnico-Administrativa

Of. SEEDUC/ SUPTA Nº 174/2017

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2017.

Exmo. Sr.

Luiz Antonio da Silva Neves

Prefeitura Municipal de Pirai

Praça Getúlio Vargas, s/nº, Centro – Pirai/RJ

CEP: 27.175-000

Assunto: Ofício nº 139/2017, de 31/03/17

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção ao ofício em epígrafe, referente ao Requerimento nº 47/2017, de autoria do Vereador Paulo César Leandro, encaminhamos pronunciamento de órgão técnico, ratificado pela Subsecretaria de Gestão de Ensino desta Pasta.

Atenciosamente,

Ana Christina de Lima

Superintendente Técnico Administrativa

ID 4259042-6

WRS

Sec de Governo
p/ encaminhamento resposta
20/6/17
Aff

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal de Pirai
600 - 000

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ofício nº 01/PMP/GP/139/2017

Data: 31/03/2017

fls.: 05

Rubrica: MB ID 3561472-2



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

À **Superintendência de Planejamento e Integração das Redes**, com vistas à **Subsecretaria de Gestão de Ensino**, ato contínuo à **Subsecretaria Executiva**.

Versa o presente ofício quanto à solicitação do ilustre Vereador Sr. Paulo César Leandro Simplicio de implantação do Ensino Médio, na modalidade EJA no CIEP 158 Margarida Thompson, localizado na Rua Bulhões de Carvalho, 779, Casa Amarela, município de Pirai, área de abrangência da Regional Médio Paraíba.

Informa-se que o CIEP 158 Margarida Thompson encontra-se municipalizada desde 2005. Com a preocupação de melhor atender a população deste Estado, esta SEEDUC se empenha em aumentar a oferta de vagas e, com isso, reduzir as distâncias percorridas pelos alunos em busca de vagas em outros bairros/cidades. Para vencer este desafio, o estudo de oferta e demanda se faz necessário para detectar os bairros emergências e priorizar nessas localidades a implantação de curso ou modalidades com o objetivo de atender a demanda existente.

Cumpre-nos informar que estudos serão realizados por esta Coordenação visando detectar a necessidade ou não de implantação do curso solicitado no município de Pirai. Entretanto, existe a possibilidade de implantar o Ensino Médio EJA em unidade estadual localizada no centro do município, onde o acesso é mais fácil para todos os munícipes. Face o exposto, esta SEEDUC informa que tomará as medidas necessárias para atender a solicitação inicial o mais breve possível.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2017.

Maria Lúcia R. S. Baptista
Maria Lúcia R. S. Baptista

Coordenação de Dimensionamento de Cursos /SUPLAN.
ID 3561472-2.

Secretaria de Estado de Educação
Avenida Professor Pereira Reis, 119 – Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20.220-800 – Tel (21) 2380-9287



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Gestão de Ensino

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Ofício: 041/PMP/16P/139/2017

Data: 31/03/17

Fls.: 07

Rubrica: *MS*

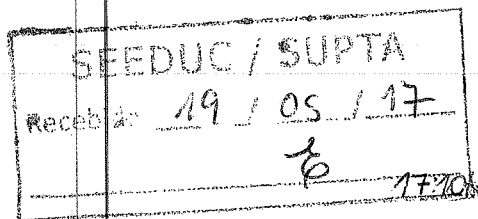
ID: 3991524-7

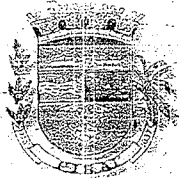
À Superintendência Técnica Administrativa,

solicitando encaminhamento à Prefeitura Municipal de Pirai, da informação da Coordenação de Dimensionamento de Cursos, ratificada pela Superintendência de Planejamento e Integração das Redes e por esta Subsecretaria, em atendimento ao pedido de implantação do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos na unidade escolar mencionada no expediente.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017

Patrícia Alexandre M. Oliveira
Subsecretária de Gestão de Ensino
ID: 3482756-6





Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

8170
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00964

21 MAR 2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai

Livro _____ Fis _____

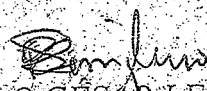
REQUERIMENTO Nº 47/2017

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao secretário Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a implantação do Ensino Supletivo de 2º grau no Ciep 158 - Margarida Thompson, localizado no Bairro Casa Amarela, no município de Pirai - RJ.

Tal solicitação se faz necessária devido à grande procura dos jovens que desejam concluir o 2º grau, devido à exigência do mercado de trabalho, mas precisam se deslocar até as cidades vizinhas, aumentando assim, a despesa familiar.

Por tais motivos, contamos com o atendimento ao presente requerimento, visando o melhor atendimento a população de nosso município.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2017.


PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-

Aprovado em
27/03/17